



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.218

João Pessoa - Sábado, 24 de Outubro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Educação e Cultura

Portaria nº 939

João Pessoa, 06 de 10 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO PINTO DE LACERDA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 94.514-5, com lotação fixada na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, ora à disposição desta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria das Neves Lira de Carvalho, em Cuité, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João de Sousa Primo, na cidade de Pedra Branca.

UPG: 021

UTB: 17087

FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
24/09/2009	0016000-7/2009	149/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANDREI MEDEIROS CIRNE, NA NOVA ZELÂNDIA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
24/09/2009	0015753-3/2008	150/2009	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL ANÉZIO ARAÚJO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ROSA SETTI, 87 - MANGABEIRA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARINALVA MARIA DE ARAÚJO SILVA - CNPJ 02.491.870/0001-36.
24/09/2009	0015753-3/2008	151/2009	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL ANÉZIO ARAÚJO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ROSA SETTI, 87 - MANGABEIRA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARINALVA MARIA DE ARAÚJO SILVA - CNPJ 02.491.870/0001-36.
17/09/2009	0014294-2/2009	152/2009	DENEGA REQUERIMENTO AO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM QUE O RESPONSÁVEL LEGAL DO INSTITUTO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, SOLICITA QUE O CONSELHO PLENO RECONSIDERE O PARECER DA CEMES Nº 056/2009.
08/10/2009	0013813-7/2009	153/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA FACULDADE PAULISTA DE TECNOLOGIA, LOCALIZADA NA RUA IRINEU JOFILLY, 304. CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA FACULDADE PAULISTA DE TECNOLOGIA - CNPJ 07.500.859/0001-09 S/S.
08/10/2009	0015396-6/2009	154/2009	HOMOLOGA A NOMENCLATURA DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO COM AS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS: GUIA DE TURISMO REGIONAL E GUIA DE TURISMO EXCURSÃO NACIONAL, NO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PB, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO I, Nº 389 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ 03.609.783/0002.84.

Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/037/2009.

REVOGA A RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/034/2009, QUE ALTERA A DATA COMEMORATIVA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 30/10/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõe Art. 31, inciso I, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 347, de 19 de outubro de 2009, da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, que antecipa, neste ano, para o dia 26 de outubro, o feriado comemorativo ao dia do servidor público, no Estado;

CONSIDERANDO decisão deste colegiado em acompanhar a decisão do Governo do Estado e antecipar o feriado, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/034/2009, QUE ALTERA A DATA COMEMORATIVA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 30/10/2009, QUE NESTE ANO DE 2009, SERÁ ANTECIPADO PARA DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Campina Grande, 22 de outubro de 2009.

Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Presidente

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 177/2009

João Pessoa, 22 de outubro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar LEONARDO PINHEIRO MONTENEGRO (SEDAP), Matrícula nº 164.720-2, WASHINGTON LUIZ MARINHO GUEDES (SEDAP), Matrícula nº 159.289-1 e AGAMENILSON DIAS ARRUDA (SEDAP), Matrícula nº 164.351-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de realizar fiscalização e inspeção permanente nos Posto de Fiscalização de Divisas da Defesa Agropecuária e nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.

RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado

Administração

RESENHA Nº 132 /2009

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 10 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
09033813-8	148.422-8	LUCIA HELENA VELOSO DA SILVA	SES	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP
09033762-0	128.274-3	JOAQUIM AMARO MENDES DA SILVA	SEEC	Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO
09033763-8	144.280-1	LUIZ BONIFACIO NETO	SEEC	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
09031397-6	87.687-9	ZILMAR ALMEIDA FORMIGA	SEPLAG	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 187/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 10 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
09.018.230-8	ANTONIO FERNANDO DE LEMOS COUTINHO	027.219-1	DEFERIDO
09.030.236-2	TERESA HELENA LIRA SOARES	971.315-8	DEFERIDO

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 188/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 10 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
09.014.956-4	RUBENS GOMES DA SILVA FILHO	070.873-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
09.017.197-7	MARIA DO CEU MARCOLINO DA COSTA	130.833-5	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
09.019.414-4	MARIA MARIENE DA SILVA	137.811-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.019.396-2	JOSÉ IDOMAR DE SOUSA BENTO	144.137-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.030.145-5	LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MONTEIRO	141.455-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 415/2009

EXPEDIENTE DO DIA 22.10.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	74.072-1	JOAO BATISTA DE QUEIROZ	30	DE 02.07.09 a 31.07.09
SEEC	87.475-2	RAIRES ARAUJO DE OLIVEIRA	30	DE 09.07.09 a 07.08.09
SEEC	87.539-2	MARIA GORETTI DOS ANJOS AGUIAR	30	DE 07.07.09 a 05.08.09
SEPLAG	87.686-1	SANDRA DE SOUZA LELIS FONSECA	30	DE 30.06.09 a 29.07.09
SEEC	91.491-6	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	30	DE 07.07.09 a 05.08.09
SER	92.404-1	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO BARBOSA	30	DE 29.06.09 a 28.07.09
SEEC	130.876-9	MONICA DAS NEVES MONTEIRO	30	DE 26.06.09 a 25.07.09
SEEC	130.901-3	MARIA DE LOURDES MARTINS RODRIGUES	30	DE 17.07.09 a 15.08.09
SEEC	131.058-5	DALVANETE MEDEIROS	30	DE 06.07.09 a 04.08.09

SEEC	131.682-6	ABIGAIL ANTONIO EBRÁHIM	30	DE	03.07.09	a	01.08.09
SEDS	135.557-1	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO	60	DE	05.07.09	a	02.09.09
SEDS	135.567-8	CAROLINA COSTA GOMES RIBEIRO	30	DE	18.06.09	a	17.07.09
SEEC	136.384-1	PAULO FIDELIS DA SILVA	30	DE	15.06.09	a	14.07.09
SEEC	137.678-1	JOANA DARCY BARRETO RAMOS	30	DE	06.07.09	a	04.08.09
SEEC	137.694-2	ROSENILDA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	30	DE	30.06.09	a	29.07.09
SEEC	141.023-7	FRANCISCA DA ROCHA SOUSA	30	DE	03.07.09	a	01.08.09
SEEC	141.958-7	MONICA DAS NEVES MONTEIRO	30	DE	26.06.09	a	25.07.09
SER	144.693-2	GEORGE PERAZZO DA CUNHA	30	DE	22.06.09	a	21.07.09
SEEC	146.456-6	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	30	DE	02.07.09	a	31.07.09
SER	147.380-8	MONICA JANSEN CORREIA DE ARAUJO	30	DE	13.07.09	a	11.08.09
SEDS	159.971-2	HELENA CRISTINA CARNEIRO MACIEL RAMOS	30	DE	01.07.09	a	30.07.09
SES	160.945-9	LUCYBERGH BRASILEIRO PEREIRA	30	DE	22.06.09	a	21.07.09
SEEL	161.456-8	RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	30	DE	01.07.09	a	30.07.09
SEEL	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	30	DE	23.07.09	a	21.08.09
SEEC	159.603-9	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	DE	24.04.09	a	22.06.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 416/2009

EXPEDIENTE DO DIA 22.10.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	69.700-1	MAIZA MARIA DA SILVA	20	DE 17.04.09 a 06.05.09
SEEC	72.792-0	JULIATA DIONISIO DE OLIVEIRA RAMOS	60	DE 24.07.09 a 21.09.09
SEEC	77.312-3	VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA	30	DE 17.08.09 a 15.09.09
SEEC	80.782-6	MYRTES DE LUNA FONTES	60	DE 06.08.09 a 04.10.09
SEEC	84.712-7	JOSE STANLEY SILVA ARRUDA	60	DE 16.04.09 a 14.06.09
SEEC	85.209-1	AURORA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	60	DE 11.04.09 a 09.06.09
SEEC	87.485-0	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ARRUDA	15	DE 16.04.09 a 30.04.09
SEEC	87.597-0	PERICLES FAUSTINO DE SOUSA	60	DE 04.04.09 a 02.06.09
SEEC	91.836-9	ADEILDA MUNIZ DE ARAUJO ALMEIDA	60	DE 08.04.09 a 06.06.09
SEEC	128.826-1	MIRIAM VIEIRA DE LIMA	90	DE 12.04.09 a 10.07.09
SEEC	129.891-7	VANIA LUCIA ALVES BEZERRA	60	DE 09.04.09 a 07.06.09
SEEC	130.016-4	NICODEMOS LIMA DA SILVA	30	DE 09.04.09 a 08.05.09
SEEC	130.614-6	MARIA SUELI SOARES DE SOUZA	60	DE 04.08.09 a 02.10.09
SEEC	131.040-2	MARINEIDE LEITE MAIA DE MELO	60	DE 07.08.09 a 05.10.09
SEEC	133.529-4	MARINALVA MARTINS DE LIMA	60	DE 18.08.09 a 16.10.09
SEEC	136.054-0	JOSE EDU DE QUEIROGA	60	DE 03.08.09 a 01.10.09
SEEC	137.646-2	LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA	60	DE 08.04.09 a 06.06.09
SEDH	138.056-7	JOSE ANTONIO DA SILVA	30	DE 17.08.09 a 15.09.09
SEEC	142.898-5	LEUZENE PAULINO DE OLIVEIRA AVELINO	60	DE 11.04.09 a 09.06.09
SEEC	144.816-1	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	DE 24.04.09 a 22.06.09
SEEC	144.981-8	JOSE RAMOS DA SILVA DA SILVA	60	DE 08.04.09 a 06.06.09
SEDS	156.084-1	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	60	DE 12.08.09 a 10.10.09
SEEC	158.910-5	JOSANA ARAUJO MONTEIRO	60	DE 09.04.09 a 07.06.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 413/2009

EXPEDIENTE DO DIA 21.10.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.616-4	JOSE BARBOSA DA SILVA	90	DE 07.06.09 a 04.09.09
SEDS	73.687-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVEIRA	15	DE 14.07.09 a 28.07.09
SEEC	80.007-4	ELZA ALVES DA COSTA	15	DE 13.07.09 a 27.07.09
CGE	80.395-2	JOSE HAROLD BARBOSA PEREIRA	15	DE 16.07.09 a 30.07.09
SEEC	88.306-9	MAGNA SARMENTO DE OLIVEIRA	15	DE 29.06.09 a 13.07.09
SEEC	89.386-2	YLLANA DE OLIVEIRA RAMALHO	90	DE 06.06.09 a 03.09.09
SEEC	91.701-0	CLAUDIA LUIZA MARQUES VELOS SILVA	15	DE 03.06.09 a 17.06.09
SEEC	93.022-9	REGINA CELI BATISTA BORGES	30	DE 08.06.09 a 07.07.09
SES	96.145-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	30	DE 05.06.09 a 04.07.09
SEEC	96.361-5	FRANCISCO NEVES NETO	30	DE 13.07.09 a 11.08.09
SEEC	97.164-2	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	15	DE 01.08.09 a 15.08.09
SEEC	128.756-7	EDNALDA DA SILVA FERREIRA	90	DE 13.06.09 a 10.09.09
SEEC	131.046-1	MARIA JOSE ALBERTO DOS SANTOS	15	DE 15.06.09 a 29.06.09
SEEC	137.736-1	MARIA MARLENE BATISTA	15	DE 02.07.09 a 16.07.09
SER	147.937-7	ALEXANDRE M. GAMBARRA DE B. MOREIRA	15	DE 15.07.09 a 29.07.09
SES	148.395-4	ERNANE MAGESTE PIMENTEL	30	DE 01.06.09 a 30.06.09
SES	149.564-0	MARIA ANITA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	15	DE 14.07.09 a 28.07.09
SES	150.622-6	PATRICIA MARIA MELO DO NASCIMENTO	15	DE 27.07.09 a 10.08.09
SER	152.715-1	CRISTIAN KELLY DA SILVA OLIVEIRA	15	DE 18.07.09 a 01.08.09
PGE	155.926-5	MARCIO JOSE VIANA DE OLIVEIRA	15	DE 07.07.09 a 21.07.09
SEEC	159.603-9	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	DE 23.02.09 a 23.04.09
SES	162.155-6	FABIANA ROMAO DE CARVALHO	15	DE 04.08.09 a 18.08.09
SES	162.376-1	ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA	60	DE 24.05.09 a 22.07.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 414/2009

EXPEDIENTE DO DIA 21.10.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	65.430-2	DILENE NUNES DE SOUZA	30	DE 13.07.09 a 11.08.09
SEEC	70.003-7	HELIO XAVIER GONÇALVES	30	DE 29.07.09 a 27.08.09
SEEC	71.531-0	MARIA DAS DORES RODRIGUES PORCINO	30	DE 06.07.09 a 04.08.09
SEEC	72.420-3	MARIA DE FATIMA DE ABRANTES SILVA	30	DE 03.08.09 a 01.09.09
SEEC	79.734-1	GILVANIA NOGUEIRA DA COSTA	30	DE 24.07.09 a 22.08.09
SEEC	84.000-9	CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO	30	DE 22.07.09 a 20.08.09
SEEC	84.184-6	ELIANE ALVES BARBOSA	30	DE 01.07.09 a 30.07.09
SEEC	85.005-5	MARIA DE FATIMA ARRUDA	30	DE 16.07.09 a 14.08.09
SEEC	85.136-1	VANIA CARVALHO DE BARROS	30	DE 21.07.09 a 19.08.09
SEEC	86.136-7	DACILIA MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA	30	DE 06.07.09 a 04.08.09
SEEC	92.652-3	NORMA MARIA DE ALMEIDA RAMALHO	30	DE 06.07.09 a 04.08.09
SEEC	93.156-0	MARIA DO SOCORRO SILVA SOARES	30	DE 20.07.09 a 17.08.09
SES	96.145-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	30	DE 05.07.09 a 03.08.09
SEG	97.123-5	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	30	DE 22.07.09 a 20.08.09
SEEC	112.855-8	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	30	DE 06.07.09 a 04.08.09
SEDS	126.749-3	VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA LINS	30	DE 28.06.09 a 27.07.09
SEEC	128.775-3	ALAIDE GALDINO DA SILVA	30	DE 05.07.09 a 03.08.09
SEEC	130.719-3	MARINACIA SANTOS LIMA	30	DE 17.07.09 a 15.08.09
SEEC	131.939-6	GRACINEIDE EVANGELISTA BARBOSA	30	DE 20.07.09 a 18.08.09
SEEC	136.076-1	HELENA PADRE DE SOUZA	30	DE 04.07.09 a 02.08.09
SEDS	137.288-2	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	30	DE 04.07.09 a 02.08.09



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariouficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SEEC	137.651-9	MARIA SUELY BARBOSA DANTAS	30	DE	28.07.09	a	26.08.09
SEEC	142.095-0	JOSEFA ALVES FERREIRA	30	DE	09.06.09	a	08.07.09
SEEC	142.633-8	ROSA FELIÉ SANTIAGO DA SILVA	30	DE	14.07.09	a	12.08.09
SER	146.013-7	JORGE ANTONIO DO REGO BARBOSA CARLI	30	DE	22.06.09	a	21.07.09

PUBLIQUE-SE

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº 73 /2009/CPD/SEDS/PB

A 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, e Despacho Designatório nº 82/2009, datado de 04/09/2009, do Sr. Corregedor de Polícia Civil/SEDS.

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber a servidora: VERÔNICA CÂNDIDA MENESES DE LUCENA SANTOS, Perito Médico Legal, matrícula nº 064.902-3, lotada nesta SEDS, nas denúncias formuladas por Jales Auriberto dos Santos Lacerda Caliman e Graziela Andrade Caliman Lacerda, dirigida ao então Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira, através de Representação registrada na SEDS/PB, sob o nº 0006834, em data de 10/07/2007, objeto da Sindicância Administrativa nº 090/2007, da Corregedoria de Polícia Civil, noticiando mau atendimento por parte do Instituto de Polícia Científica, na capital, quando se dirigiram aquele órgão para realização de perícia na pessoa de Graziela Andrade Caliman Lacerda, bem como pela feita de perícia na pessoa mencionada sem a presença de 2 peritos, o que caracteriza, em tese, prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 147, inciso V, da Lei Complementar nº 85/2008 (Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba).

Assim, após autuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/2008, facultando-se, desde já, a servidora processada, todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º, inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhes são conferidos através da citada Lei Complementar, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

C U M P R A - S E

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.

Presidente: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA

1º Membro: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA

2º Membro: P.M.LEGAL RICARDO CÉSAR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 74/2009/CPC/SEDS/PB

A 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB constituída pelos Delegados de Polícia Civil Presidente, Maria Dalva Leite Lustosa de Lima, matrícula 076.551-1, Del. Pol. Severino Paulino de Paiva, matrícula nº 88.404-9 e o Perito Médico Legal Ricardo César de Carvalho, matrícula: 072.905-1, como membros, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Corregedor Geral da SEDS e despacho Designatório do Corregedor de Polícia Civil nº. 97/2009-CPC;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 74/2009, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, em tese, do servidor ARISTÁVORA FERNANDES DA SILVA, Perito Médico Legal, matrícula nº. 061.387-8, lotado nesta Pasta, nas denúncias constantes da documentação acostada ao ofício nº 420/2009/IPC, do Instituto de Polícia Científica, objeto da Investigação Preliminar nº 133/2009-CPC, noticiando que o servidor denunciado, no dia 13 de julho de 2009, agrediu física e verbalmente sua chefe imediata, a Médica Legista VERÔNICA CÂNDIDA MENESES DE LUCENA, no interior da Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal da Capital, entre outras denúncias. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos Artigo 157, I, V, e VII, Artigo 158, VII e Artigo 159, XV, XVI e XX, todos da Lei Complementar nº. 85/2008.

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências exigidas na Lei.

CUMPRADO-SE.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.

Presidente: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA

1º Membro: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA

2º Membro: P.M.LEGAL RICARDO CÉSAR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 75/2009/CPC/SEDS/PB

A 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB constituída pelos Delegados de Polícia Civil Presidente, Maria Dalva Leite Lustosa de Lima, matrícula 076.551-1, Del. Pol. Severino Paulino de Paiva, matrícula nº 88.404-9 e o Del. Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho, matrícula: 133.221-0, como membros, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Corregedor Geral e Despacho Designatório do Corregedor de Polícia Civil nº. 89/2009-CPC;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 75/2009, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, em tese, do servidor JOAQUIM FÁBIO PEREIRA PONTES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 133.246-5, lotado nesta Pasta, nas denúncias constantes do Procedimento nº 045/2009-LRA, da Promotoria de Justiça da Comarca de Mamanguape, objeto da Investigação Preliminar nº 147/2009-CPC, noticiando arbitramento irregular de fiança por parte do servidor mencionado, para liberação de DENILSON GUEDES DE SOUZA, preso sob a alegação de Auto de Prisão em Flagrante instaurado contra o mesmo no dia 04/04/2009 na Delegacia de Mamanguape bem como pela não instauração do procedimento policial para apurar a denúncia que deu origem a prisão mencionada. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas no Artigo 158, I, IV e XII e Artigo 159, XII, XVI e XX, todos da Lei Complementar nº. 85/2008.

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que

sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prosiga-se com as demais providências exigidas na Lei.

CUMPRASE.

João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

Presidente: Del. Pol.  **MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA**

1º Membro: Del. Pol.  **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**

2º Membro: Del. Pol.  **SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO**

Casa Civil do Governador

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

PROCESSO PUNITIVO Nº. 01.102.02.2009 – ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO – AI 01.102.02.2009. MULTA: Grupo III, Art. 14, Resolução ANEEL nº. 063/2004; Infração Art. 1º, Resolução ANEEL nº. 569/2000, c/c item II do Art. 21 da Resolução ANEEL nº. 24/2000 c/c item I do Art. 6º da Resolução ANEEL nº. 63/2004, c/c subcláusula décima terceira, da cláusula segunda, Contrato Concessão nº. 008/2000-ANEEL/ENERGISA BORBOREMA. **DECISÃO:** A Diretoria da ARPB, no dia 08 de outubro de 2009, conheceu o recurso administrativo, eis que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e no mérito decidiu pelo não acolhimento das razões recursais e, conseqüentemente, pela confirmação da penalidade aplicada à Concessionária ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., remetendo-se à Instância Superior, para apreciação do Recurso Administrativo interposto pela **ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**


Francisco Xavier Monteirol da Franca
Diretor Presidente

Receita

1ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 066/2009 – 1º GR

João Pessoa, 08 de outubro de 2009.

O Gerente da 1ª Gerência Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como pelo art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores Fiscais Tributários Estaduais João Francisco de Oliveira, matrícula nº 146.873-1 e Iran Vasconcelos, matrícula nº 147.752-8, para, no prazo de 30 dias, em sindicância, sobre a Presidência do primeiro, apurar os fatos envolvendo o servidor Robson Bezerra Duarte, matrícula nº 147.921-1, relatados no processo nº 0997932009-5.

Cumpra-se

Publique-se


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1507ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em **29 de OUTUBRO de 2009.**

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0374792008-0

Recurso VOLCRF- nº 003/2009

Autuado: RENATO LUIZ LONGO DA SILVA CORREIA

Recorrente: RENATO LUIZ LONGO DA SILVA CORREIA

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: GERALDO DE QUEIROGA LOPES – OAB/PB 3410

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Felipe Lauritzen de Queiroz e Carlos Augusto Lang

Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo

2. Processo nº 1008542007-7

Recurso HIE/CRF-047/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: MARIA ELISABETE PEREIRA ALVES.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Luiz Gustavo da Fonseca Lapenda

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

3. Processo nº 0435672008-3

Recurso HIE/CRF- nº 066/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: FRANCISCO DE PAULA DA SILVA.

Representante: FRANCISCO DE PAULA DA SILVA

Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape

Autuantes: Esmail Alves Pereira e José Valdevino Filho

Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo

4. Processo nº 0161092008-2

Recurso VOL/CRF- nº 043/2009

Recorrente: RÁDIO FM CORREIO DE JOÃO PESSOA LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representantes: GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA e IVO BARBOSA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Eduardo Sales Costa e Marise do Ó Catão

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

5. Processo nº 0110102007-5

Recursos HIE/VOL/CRF- nº 221/2007

1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

2ª Recorrente: CAMBUCI S/A.

1ª Recorrida: CAMBUCI S/A.

2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape

Autuantes: Hélio José da Silveira Fontes e Waldir Gomes Ferreira

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

6. Processo nº 0002672008-6

Recurso HIE/CRF-080/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: EDINA LÚCIA SOARES FRAZÃO

Preparadora: Coletoria Estadual de Belém

Autuante: Walter Rômulo Cavalcanti da Silva

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

7. Processo nº 0140442004-5

Recurso REV/CRF- nº 636/2005

Recorrente: CAMBUCI S/A.

Procurador: HOLDERMES BEZERRA CHAVES

Recorrido: Conselho de Recursos Fiscais -CRF

Preparadora: Coletoria Estadual de Sapé

Autuante: Horácio Gomes Frade

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

8. Processo nº 0508292008-1

Recurso HIE/CRF-085/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: JOSÉ TAVARES NETO

Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo

Autuantes: Paulo Sérgio S. Chaves e George Antônio de C. Falcão

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

9. Processo nº 0148532008-9

Recurso HIE/CRF-091/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: POLLYANA LEITE DE ARAÚJO SIMÕES

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Cleciton Galvão Silvestre

Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

10. Processo nº 0994822007-2

Recurso HIE/CRF-082/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: PAULO RONALDO TOLENTINO

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Elias Francisco Rodrigues Filho

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

Conselho de Recursos Fiscais, em **22 de outubro de 2009.**


ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE

Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Portaria Conjunta nº 1

João Pessoa, 23 de outubro de 2009.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008; Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em

favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0213/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI ALBERTO, NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, NESTE ESTADO.;

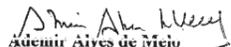
RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	013	00851	41.789,84
TOTAL										41.789,84

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Azevêdo Alves de Melo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário de Estado da Educação e Cultura


FRANCISCO JACOMINO DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Planejamento e Gestão/Desenvolvimento Humano/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado/Fundação de Ação Comunitária

Portaria Conjunta nº 5

João Pessoa, 14 de outubro de 2009.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, e com a intervenção da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do Decreto Estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG/991/2009, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da Unidade Gestora SEC - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, crédito orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 005/2008, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, relativos à Execução de Reforma da Oficina do Saber Margarida Maria Alves, no Bairro de Mangabeira, nesta Capital.

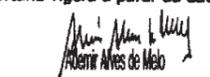
RESOLVEM:

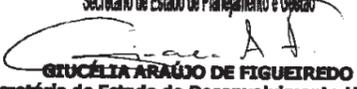
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Número	Valor
27	202	08	122	5046	4216	3390	39	070	0538	114.779,76
TOTAL										114.779,76

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Azevêdo Alves de Melo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


GIÚCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


LEONARDO DE MELO GADELHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura